

MAPA DE REQUISICÃO DE DOCENTES

CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO / INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

3105201

ESTABELECIMENTO DE ENSINO: Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol

2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO		
GRUPO DE RECRUTAMENTO	DISCIPLINA	N.º DE HORÁRIOS COMPLETOS
200	Português e Estudos Sociais / História	-
210	Português e Francês	-
220	Português e Inglês	-
230	Matemática e Ciências da Natureza	-
240	Educação Visual e Tecnológica	-
250	Educação Musical	-
260	Educação Física	-
290	E.M.R.C.	-

OBSERVAÇÕES:

Horário de Teatro (22 horas letivas)

Data: 18 / 07 / 2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO




3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO		
GRUPO DE RECRUTAMENTO	DISCIPLINA	N.º DE HORÁRIOS COMPLETOS
290	E.M.R.C.	-
300	Português	-
310	Latim e Grego	-
320	Francês	-
330	Inglês	-
340	Alemão	-
350	Espanhol	-
360	Língua Gestual Portuguesa	-
400	História	1
410	Filosofia	-
420	Geografia	-
430	Economia e Contabilidade	-
500	Matemática	-
510	Físico-Química	-
520	Biologia e Geologia	-
530	Educação Tecnológica	-
540	Eletrotecnia	-
550	Informática	-
560	Ciências Agro-Pecuárias	-
600	Artes Visuais	-
610	Música	-
620	Educação Física	1
700.EE	Educação Especial – 2.º e 3.º Ciclos do ensino básico e ensino secundário	-



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Administração Escolar

CÓDIGO DO GRUPO DE RECRUTAMENTO	200
TOTAL DE HORÁRIOS NO GRUPO	3

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA PONTA DO SOL
MAPA I SITUAÇÃO: HORÁRIOS DISTRIBUÍDOS

NÚMERO DE ORDEM	FORMA DE PROVIMENTO	NOME	COMPOSIÇÃO DO HORÁRIO SEMANAL				
			Tempos Letivos				
			Componente Letiva art.º 73.º / do E.C.D. da R.A.M.	No Grupo	Fora do Grupo	N.º de horas equiparadas a serviço letivo (2)	Componente não letiva (3)
1	QND	Lina da Conceição de Abreu Faria de Freitas	22	20	0	2 a)	2
2	QND	Nulita Raquel Freitas de Andrade	22	22	0		2
3	QZP	Tânia Raquel da Cruz Teixeira	22	22	0		2
4							

Alunos com NEE N.º 100

Preenchido o **MAPA II** ficam por distribuir

0

Horas letivas semanais

0

Horas semanais equiparadas a serviço letivo

que dão origem a

0

 horários completos

↑
(Número a indicar no modelo 2)

Notas:
(1) Docentes com contrato por tempo indeterminado do mapa de pessoal da escola;
(2) As reduções equiparadas ao serviço letivo deverão ser assinaladas deste modo:
- Docentes ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2009/III, de 9/03;
- Outras situações (indique quais):
a) Redução art.º 75 ECD
(3) 2 tempos para trabalho no estabelecimento de ensino ou instituição, nos termos do n.º 1 da Cláusula 5.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 4/2015



Data: 18 / 07 / 2025
A PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Administração Escolar

CÓDIGO DO GRUPO DE RECRUTAMENTO	220
TOTAL DE HORÁRIOS NO GRUPO	2

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA PONTA DO SOL
MAPA I SITUAÇÃO: HORÁRIOS DISTRIBUÍDOS

NÚMERO DE ORDEM	FORMA DE PROVISÃO	NOME	COMPOSIÇÃO DO HORÁRIO SEMANAL				
			Tempos Letivos				Componente não letiva (3)
			Componente Letiva art.º 73.º / do E.C.D. da R.A.M.	No Grupo	Fora do Grupo	N.º de horas equiparadas a serviço letivo (2)	
1	QND	Marta Inês Dionísio	22	18	0	4 a)	2
2	QND	Maria Adriana Fernandes de Oliveira	22	20	0	2 a)	2
3	QZP	Maria João Ferreira de Oliveira*					

Alunos com NEE N.º 100
Preenchido o **MAPA II** ficam por distribuir

0

0

Horas letivas semanais

Horas semanais equiparadas a serviço letivo

que dão origem a

0

↑

 horários completos

(Número a indicar no modelo 2)

Notas:

(1) Docentes com contrato por tempo indeterminado do mapa de pessoal da escola;

(2) As reduções equiparadas ao serviço letivo deverão ser assinaladas deste modo:
- Docentes ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2009/M, de 9/03;
- Outras situações (indique quais):
a) Redução art.º 75 ECD

(3) 2 tempos para trabalho no estabelecimento de ensino ou instituição, nos termos do n.º 1 da Cláusula 5.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 4/2015

*Mobilidade Externa – Continente (Saída)



Data: 18 / 07 / 2025
A PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO

CÓDIGO DO GRUPO DE RECRUTAMENTO	230
TOTAL DE HORÁRIOS NO GRUPO	5

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA PONTA DO SOL
MAPA I SITUAÇÃO: HORÁRIOS DISTRIBUÍDOS

NÚMERO DE ORDEM	FORMA DE PROVIMENTO	NOME	COMPOSIÇÃO DO HORÁRIO SEMANAL				
			Tempos Letivos				
			Componente Letiva art.º 73.º / do E.C.D. da R.A.M.	No Grupo	Fora do Grupo	N.º de horas equiparadas a serviço letivo (2)	Componente não letiva (3)
1	QND	Maria de Fátima Lamy Lopes Fernandes	22	20	0	2 a)	2
2	QND	Ana Matilde Santos de Ascensão	22	19	0	3 b)	2
3	QND	Carlos Filipe Pereira da Silva	22	16	0	6 c)	2
4	QND	José Carlos Gouveia de Olim	22	*	0	8 a)	2
5	QZP	Marisa Cristina Gonçalves Gomes	22	19	0	3 b)	2
6	QZP	Ana Salomé Faro Fernandes	22	14	0	8 c)	2
7	QND	Rogério Augusto Teixeira Barros **					
8	QZP	Vasco Alexandre Ferreira Cunha **					
			Notas:				
			Alunos com NEE N.º 100		(1) Docentes com contrato por tempo indelermiado do mapa de pessoal da escola;		
			Preenchido o MAPA II ficam por distribuir		(2) As reduções equiparadas ao serviço letivo deverão ser assinaladas deste modo:		
			0 Horas letivas semanais		- Docentes ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2009/M, de 9/03;		
			0 Horas semanais equiparadas a serviço letivo		- Outras situações (Indique quais):		
			que dão origem a 0 horários completos		a) Redução art.º 75 ECD		
			↑		b) Direção de Turma		
			(Número a indicar no modelo 2)		c) Cargo de gestão intermédia		
			(3) 2 tempos para trabalho no estabelecimento de ensino ou instituição, nos termos do n.º 1 da Cláusula 5.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 4/2015				
			* Doença de longa duração				
			** Mobilidade Externa (saída)				

CÓDIGO DO GRUPO DE RECRUTAMENTO	240
TOTAL DE HORÁRIOS NO GRUPO	5

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA PONTA DO SOL

MAPA I SITUAÇÃO: HORÁRIOS DISTRIBUÍDOS

NÚMERO DE ORDEM	FORMA DE PROVIMENTO	NOME	COMPOSIÇÃO DO HORÁRIO SEMANAL				
			Tempos Letivos				
			Componente Letiva art.º 73.º / do E.C.D. da R.A.M.	No Grupo	Fora do Grupo	N.º de horas equiparadas a serviço letivo (2)	Componente não letiva (3)
1	QND	Sérgio Manuel de Lemos Toscano	22	17	0	2 a); 3 b)	2
2	QND	Carla Isabel Jorge e Castro Gomes Barbosa	22	14	0	2 a); 6 c)	2
3	QND	Maria de Lurdes da Costa Oliveira Lousada	22	19	0	3 b)	2
4	QND	Maria de Fátima Ribeiro Alves	22	17	0	2 a); 3 b)	2
5	QZP	Ana Maria Quinteiro Morais *	22	18	0	4 c)	2
6	QND	Ana Lúcia de Barros Freitas Francisco**					
			Notas:				
			Alunos com NEE N.º 100		(1) Docentes com contrato por tempo indeterminado do mapa de pessoal da escola;		
			Preenchido o MAPA II ficam por distribuir		(2) As reduções equiparadas ao serviço letivo deverão ser assinaladas deste modo:		
			0 Horas letivas semanais		- Docentes ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2009/M, de 9/03;		
			0 Horas semanais equiparadas a serviço letivo		- Outras situações (indique quais):		
			que dão origem a 0 horários completos		a) Redução art.º 75 ECD		
			↑		b) Direção de Turma		
			(Número a indicar no modelo 2)		c) cargo de gestão intermédia		
					(3) 2 tempos para trabalho no estabelecimento de ensino ou instituição, nos termos do n.º 1 de Cláusula 5.º do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 4/2015		
					* Mobilidade por proposta do órgão de gestão (entrada)		
					** Mobilidade Externa (saída)		



Data: 18 / 07 / 2025
A PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO

Ricardo Andrade

CÓDIGO DO GRUPO DE RECRUTAMENTO	250
TOTAL DE HORÁRIOS NO GRUPO	2

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA PONTA DO SOL

MAPA I SITUAÇÃO: HORÁRIOS DISTRIBUÍDOS

NÚMERO DE ORDEM	FORMA DE PROVIMENTO	NOME	COMPOSIÇÃO DO HORÁRIO SEMANAL			
			Tempos Letivos			Componente não letiva (3)
			Componente Letiva art.º 73.º / do E.C.D. da R.A.M.	No Grupo	Fora do Grupo	N.º de horas equiparadas a serviço letivo (2)
1	QND	José Inácio dos Santos da Silva	**			
2	QND	Vítor Sérgio Dias Sardinha	22	14	0	8 a) 2
3	QND	Duarte Costa Inácio *	22	20	0	2 a) 2
4						

Alunos com NEE N.º 100

Preenchido o **MAPA II** ficam por distribuir

0

Horas letivas semanais

0

Horas semanais equiparadas a serviço letivo

que dão origem a

0



0

 horários completos

(Número a indicar no modelo 2)

Notas:

(1) Docentes com contrato por tempo indeterminado do mapa de pessoal da escola;

(2) As reduções equiparadas ao serviço letivo deverão ser assinaladas deste modo:

- Docentes ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2009/MI, de 9/03;
- Outras situações (indique quais):
 - a) Redução art.º 75 EOD

(3) 2 tempos para trabalho no estabelecimento de ensino ou instituição, nos termos do n.º 1 da Cláusula 5.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 4/2015

* Mobilidade por proposta do órgão de gestão (entrada)

** A aguardar aposentação


Assinado André

Data: 18 / 07 / 2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Administração Escolar

CÓDIGO DO GRUPO DE RECRUTAMENTO	260
TOTAL DE HORÁRIOS NO GRUPO	3

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA PONTA DO SOL
MAPA I SITUAÇÃO: HORÁRIOS DISTRIBUÍDOS

NÚMERO DE ORDEM	FORMA DE PROVIMENTO	NOME	COMPOSIÇÃO DO HORÁRIO SEMANAL				
			Tempos Letivos				
			Componente Letiva art.º 73.º / do E.C.D. da R.A.M.	No Grupo	Fora do Grupo	N.º de horas equiparadas a serviço letivo (2)	Componente não letiva (3)
1	QND	Helena Paula da Corte Pestana Machin	22	3	0	2 a); 7c); 10 d)	2
2	QZP	Ercília Maria da Silva Fena*	22	17	0	5 d)	2
3	QZP	Francisco Miguel Borges Pinheiro *	22	12	0	10 d)	2
4							

Alunos com NEE N.º 100

Preenchido o **MAPA II** ficam por distribuir

0

Horas letivas semanais

0

Horas semanais equiparadas a serviço letivo

que dão origem a

0

↑horários completos

(Número a indicar no modelo 2)

Notas:

(1) Docentes com contrato por tempo indeterminado do mapa de pessoal da escola;

(2) As reduções equiparadas ao serviço letivo deverão ser assinaladas deste modo:

- Docentes ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2009/II, de 9/03;
- Outras situações (indique quais):
- a) Redução art.º 75 ECD
- b) Direção de Turma
- c) Cargo de gestão intermédia
- d) Desporto escolar

(3) 2 tempos para trabalho no estabelecimento de ensino ou instituição, nos termos do n.º 1 da Cláusula 5.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 4/2015

* Mobilidade por proposta do órgão de gestão (entrada)



Data: 18 / 07 / 2025
A PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Administração Escolar

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA PONTA DO SOL

MAPA I SITUAÇÃO: HORÁRIOS DISTRIBUÍDOS

CÓDIGO DO GRUPO DE RECRUTAMENTO	300
TOTAL DE HORÁRIOS NO GRUPO	11

NÚMERO DE ORDEM	FORMA DE PROVIMENTO	NOME	COMPOSIÇÃO DO HORÁRIO SEMANAL				
			Tempos Letivos				Componente não letiva (3)
			Componente Letiva art.º 73.º / do E.C.D. da R.A.M.	No Grupo	Fora do Grupo	N.º de horas equiparadas a serviço letivo (2)	
1	QND	Maria Carolina Pereira Ganança Gonçalves	22	15	0	4 a); 3 b)	2
2	QND	Manuel Alcindo Correia Agrião	22	14	0	8 a)	2
3	QND	Mécia Maria Rodrigues Câmara	22	17	0	2 a); 3 b)	2
4	QND	Maria Laurinda Rodrigues Pereira	22	14	0	8 a)	2
5	QND	Maria Judite Lourenço Perestrelo	22	*	0	4 a)	2
6	QND	Teresa Jerónima Freitas de Sousa Corte	22	20	0	2 a)	2
7	QND	Maria Raquel Aguiar Gomes Garaniito	22	18	0	4 a)	2
8	QND	Maria da Graça de Gouveia Pacheco	22	20	0	2 a)	2
9	QZP	Maria Cecília Garcês Neves Gonçalves	22	18	0	4 a)	2
10	QZP	Luis Miguel Rodrigues Lobo	22	20	0	2 a)	2
11	QZP	Gracinda Tomás Pestana de Jesus	22	20	0	2 a)	2
12	QZP	Maria Fátima Gonçalves Dias	22	*	0	2 a)	2
13	QZP	Ricardo Gilberto Ribeiro Caroto	22	12	0	2 a); 8 c)	2
14	QND	Marlene Silva Lira**					

Alunos com NEE N.º 100

Preenchido o **MAPA II** ficam por distribuir

0

Horas letivas semanais

0

Horas semanais equiparadas a serviço letivo

que dão origem a

0

horários completos

(Número a indicar no modelo 2)

Notas:

(1) Docentes com contrato por tempo indeterminado do mapa de pessoal da escola;

(2) As reduções equiparadas ao serviço letivo deverão ser assinaladas deste modo:

- Docentes ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2009/IM, de 9/03;

- Outras situações (indique quais):

a) Redução art.º 75 ECD

b) Direção de Turma

c) Cargo de gestão intermédia

(3) 2 tempos para trabalho no estabelecimento de ensino ou instituição, nos termos do n.º 1 da Cláusula 5.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 4/2015

* Doença de longa duração

**Comissão de Serviço na DRE (saída)



Data: 18 / 07 / 2025
A PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO



ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA PONTA DO SOL

MAPA I SITUAÇÃO: HORÁRIOS DISTRIBUÍDOS

CÓDIGO DO GRUPO DE RECRUTAMENTO	320
TOTAL DE HORÁRIOS NO GRUPO	4

NÚMERO DE ORDEM	FORMA DE PROVIMENTO	NOME	COMPOSIÇÃO DO HORÁRIO SEMANAL				
			Tempos Letivos				Componente não letiva (3)
			Componente Letiva art.º 73.º / do E.C.D. da R.A.M.	No Grupo	Fora do Grupo	N.º de horas equiparadas a serviço letivo (2)	
1	QND	Fátima Cristina Macedo de Sousa Carvalho	22	18	0	2 a); 2b)	2
2	QZP	Paulo Alexandre da Costa Marques	22	20	0	2 a)	2
3	QZP	Telma Cristina Tomáz Simões da Silva	22	18	0	2 a); c)	2
4	QZP	Nélia Maria Costa Ramos Câmara	22	20	0	2 a)	2
5							

Alunos com NEE N.º 100

Preenchido o **MAPA II** ficam por distribuir

0

Horas letivas semanais

0

Horas semanais equiparadas a serviço letivo

que dão origem a

0

horários completos

(Número a indicar no modelo 2)

Notas:
(1) Docentes com contrato por tempo indeterminado do mapa de pessoal da escola;
(2) As reduções equiparadas ao serviço letivo deverão ser assinaladas deste modo:
- Docentes ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2009/IM, de 9/03;
- Outras situações (indique quais):
a) Redução art.º 75 ECD
b) Direção de Turma
c) Cargo de gestão intermédia
(3) 2 tempos para trabalho no estabelecimento de ensino ou instituição, nos termos do n.º 1 da Cláusula 5.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 4/2015



Data: 18 / 07 / 2025
A PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA PONTA DO SOL

MAPA I SITUAÇÃO: HORÁRIOS DISTRIBUÍDOS

CÓDIGO DO GRUPO DE RECRUTAMENTO	330
TOTAL DE HORÁRIOS NO GRUPO	9

NÚMERO DE ORDEM	FORMA DE PROVIMENTO	NOME	COMPOSIÇÃO DO HORÁRIO SEMANAL				
			Tempos Letivos			Componente não letiva (3)	
			Componente Letiva art.º 73.º / do E.C.D. da R.A.M.	No Grupo	Fora do Grupo	N.º de horas equiparadas a serviço letivo (2)	
1	QND	Dora Maria Jardim Câmara	22	9	0	4 a); 3b); 6 c)	2
2	QND	Nélia Maria Gouveia de Olival	22	18	0	4 a)	2
3	QND	Doris Gomes da Costa	22	20	0	2 a)	2
4	QND	Mónica Cecília Fernandes de Abreu	22	18	0	4 a)	2
5	QZP	Sónia Maria Rodrigues Alho Nunes Vieira	22	17	0	2 a); 3 b)	2
6	QZP	Ana Paula Varela	22	9	0	2 a); 3 b); 8 c)	2
7	QZP	Maria Teresa Semente Maio	22	19	0	3 b)	2
8	QZP	Sandra Maria Varela	22	15	0	3 b); 4 c)	2
9	QZP	Maria Micael Abreu Ferreira	22	20	0	2 a)	2
10	QND	Clara Maria de Sousa**					
11	QND	Maria Margarida Cova Quintal**					
12	QND	Susana Maria Capitão Marques**					

Alunos com NEE N.º 100

Preenchido o **MAPA II** ficam por distribuir

0

Horas letivas semanais

0

Horas semanais equiparadas a serviço letivo

que dão origem a

0

horários completos

(Número a indicar no modelo 2)

Notas:

(1) Docentes com contrato por tempo indeterminado do mapa de pessoal da escola;

(2) As reduções equiparadas ao serviço letivo deverão ser assinaladas deste modo:

- Docentes ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2009/M, de 9/03;
- Outras situações (indique quais):
 - a) Redução art.º 75 ECD
 - b) Direção de Turma
 - c) Cargo de gestão intermédia

(3) 2 tempos para trabalho no estabelecimento de ensino ou instituição, nos termos do n.º 1 da Clausula 5.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 4/2015

** Mobilidade Externa (saída)

CÓDIGO DO GRUPO DE RECRUTAMENTO	400
TOTAL DE HORÁRIOS NO GRUPO	3

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA PONTA DO SOL

MAPA I SITUAÇÃO: HORÁRIOS DISTRIBUÍDOS

NÚMERO DE ORDEM	FORMA DE PROVIMENTO	NOME	COMPOSIÇÃO DO HORÁRIO SEMANAL				
			Componente Letiva art.º 73.º / do E.C.D. da R.A.M.	No Grupo	Tempos Letivos		Componente não letiva (3)
					Fora do Grupo	N.º de horas equiparadas a serviço letivo (2)	
1	QZP	Fátima Maria Jardim Nunes Agrela	22	17	0	3 b); 2 c)	2
2	QZP	Marta Filipa Sousa Ferreira Sargo	22	22	0		2
3	QND	Bernardo Lage Valério*					
4	QND	Maria da Luz Faria Nunes**					

Alunos com NEE N.º 100

Preenchido o **MAPA II** ficam por distribuir

22

0

Horas letivas semanais

Horas semanais equiparadas a serviço letivo

que dão origem a

1



horários completos

(Número a indicar no modelo 2)

Notas:

(1) Docentes com contrato por tempo indeterminado do mapa de pessoal da escola;

(2) As reduções equiparadas ao serviço letivo deverão ser assinaladas deste modo:

- Docentes ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2009/IM, de 9/03;
- Outras situações (indique quais):
- a) Redução art.º 75 ECD
- b) Direção de Turma
- c) Cargo de gestão intermédia

(3) 2 tempos para trabalho no estabelecimento de ensino ou instituição, nos termos do n.º 1 da Cláusula 5.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 4/2015

*Comissão de Serviço na DRE (saída)

** Mobilidade Interna (saída)

Data: 18 / 07 / 2025
A PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO




CÓDIGO DO GRUPO DE RECRUTAMENTO	410
TOTAL DE HORÁRIOS NO GRUPO	3

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA PONTA DO SOL
MAPA I SITUAÇÃO: HORÁRIOS DISTRIBUÍDOS

NÚMERO DE ORDEM	FORMA DE PROVIMENTO	NOME	COMPOSIÇÃO DO HORÁRIO SEMANAL				
			Tempos Letivos			Componente não letiva (3)	
			Componente Letiva art.º 73.º / do E.C.D. da R.A.M.	No Grupo	Fora do Grupo	N.º de horas equiparadas a serviço letivo (2)	
1	QND	Martinho de Abreu Macedo	22		0	4 a)	2
2	QZP	António Joaquim Ribeiro da Costa	22		0	8 a); 2 c)	2
3	QZP	Maria Helena Cordeiro Dias	22		0	2 a)	2
4							

Alunos com NEE N.º 100

Preenchido o **MAPA II** ficam por distribuir

0

 Horas letivas semanais

0

 Horas semanais equiparadas a serviço letivo

que dão origem a

0

 horários completos

(Número a indicar no modelo 2)

Notas:
(1) Docentes com contrato por tempo indeterminado do mapa de pessoal da escola;
(2) As reduções equiparadas ao serviço letivo deverão ser assinaladas deste modo:
- Docentes ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2009/II, de 9/03;
- Outras situações (indique quais):
a) Redução art.º 75 ECD
b) Direção de Turma
c) Cargo de gestão intermédia
(3) 2 tempos para trabalho no estabelecimento de ensino ou instituição, nos termos do n.º 1 da Cláusula 5.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 4/2015


Ricardo Amado

Data: 18 / 07 / 2025
A PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO



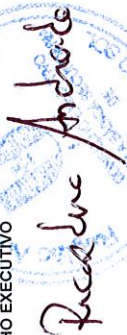
CÓDIGO DO GRUPO DE RECRUTAMENTO	420
TOTAL DE HORÁRIOS NO GRUPO	4

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA PONTA DO SOL
MAPA I SITUAÇÃO: HORÁRIOS DISTRIBUÍDOS

NÚMERO DE ORDEM	FORMA DE PROVIMENTO	NOME	COMPOSIÇÃO DO HORÁRIO SEMANAL				
			Tempos Letivos			Componente não letiva (3)	
			Componente Letiva art.º 73.º / do E.C.D. da R.A.M.	No Grupo	Fora do Grupo	N.º de horas equiparadas a serviço letivo (2)	
1	QZP	Ana Cristina Gouveia de Olival	22	7	0	4 a); 3 b); 8 c)	2
2	QZP	Dinis Fontes Ferreira*	22	22	0		2
3	QZP	Anabela da Silva Oliveira	22	19	0	3 b)	2
4	QZP	Tiago Silvestre Teixeira de Freitas	22	19	0	3 b)	2
5	QND	Betty Pereira de Freitas**					
6	QND	Ester Matos Dinis da Silva***					
			Notas:				
Alunos com NEE N.º 100			(1) Docentes com contrato por tempo indeterminado do mapa de pessoal da escola;				
Preenchido o MAPA II ficam por distribuir			(2) As reduções equiparadas ao serviço letivo deverão ser assinaladas deste modo:				
0 Horas letivas semanais			- Docentes ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2009/IM, de 9/03;				
0 Horas semanais equiparadas a serviço letivo			- Outras situações (indique quais):				
que dão origem a 0 horários completos			a) Redução art.º 75 ECD				
(Número a indicar no modelo 2)			b) Direção de Turma				
			c) Cargo de gestão intermédia				
			(3) 2 tempos para trabalho no estabelecimento de ensino ou instituição, nos termos do n.º 1 da Cláusula 5.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 4/2015				
			*Mobilidade por filhos Menores (entrada)				
			** Mobilidade interna (saída)				
			***Mobilidade por proposta do órgão de gestão (saída)				

Data: 18 / 07 / 2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO






Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Administração Escolar

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA PONTA DO SOL
MAPA I SITUAÇÃO: HORÁRIOS DISTRIBUÍDOS

CÓDIGO DO GRUPO DE RECRUTAMENTO	430
TOTAL DE HORÁRIOS NO GRUPO	2

NÚMERO DE ORDEM	FORMA DE PROVIMENTO	NOME	COMPOSIÇÃO DO HORÁRIO SEMANAL				
			Tempos Letivos				Componente não letiva (3)
			Componente Letiva art.º 73.º / do E.C.D. da R.A.M.	No Grupo	Fora do Grupo	N.º de horas equiparadas a serviço letivo (2)	
1	OZP	Adriana Elisabete Carvalho Magalhães	22	16	0	3 b) 3 c)	2
2	OZP	Maria Zita de Freitas Henriques*	22	18	0	4 a)	2
3	QND	Manuel Alberto Rodrigues dos Ramos**					

Alunos com NEE N.º _____

Preenchido o **MAPA II** ficam por distribuir

0

Horas letivas semanais

0

Horas semanais equiparadas a serviço letivo

que dão origem a

0

0

 horários completos

(Número a indicar no modelo 2)

Notas:

(1) Docentes com contrato por tempo indeterminado do mapa de pessoal da escola;

(2) As reduções equiparadas ao serviço letivo deverão ser assinaladas deste modo:

- Docentes ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2009/III, de 9/03;
- Outras situações (indique quais):
 - a) Redução art.º 75 ECD
 - b) Direção de Turma
 - c) Cargo de gestão intermédia

(3) 2 tempos para trabalho no estabelecimento de ensino ou instituição, nos termos do n.º 1 da Cláusula 5.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 4/2015

*Mobilidade por proposta do órgão de gestão (entrada)

**Mobilidade por proposta do órgão de gestão (saída)

Data: 18 / 07 / 2025
A PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO

CÓDIGO DO GRUPO DE RECRUTAMENTO	500
TOTAL DE HORÁRIOS NO GRUPO	10

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA PONTA DO SOL

MAPA I SITUAÇÃO: HORÁRIOS DISTRIBUÍDOS

NÚMERO DE ORDEM	FORMA DE PROVIMENTO	NOME	COMPOSIÇÃO DO HORÁRIO SEMANAL				
			Tempos Letivos				Componente não letiva (3)
			Componente Letiva art.º 73.º / do E.C.D. da R.A.M.	No Grupo	Fora do Grupo	N.º de horas equiparadas a serviço letivo (2)	
1	QND	Maria de Lurdes Teixeira Conduto	22	18	0	4 a)	2
2	QND	José Marcelino Caires Fernandes Temtem	22	17	0	2 a); 3 c)	2
3	QND	Carla Maria da Conceição Velosa	22	20	0	2 a)	2
4	QND	Nélia Maria dos Ramos Fernandes Almada	22	20	0	2 a)	2
5	QND	Américo Gomes Martinho	22	19	0	3 b)	2
6	QND	Clara Maria dos Santos Diogo	22	14	0	4 a); 4 c)	2
7	QZP	Arlindo Vieira Chá-Chá	22	18	0	4 c)	2
8	QZP	Elsa de Sousa Ferreira *	22	6	0	16 d)	2
9	QZP	Carlos Alberto Pestana Gonçalves*	22	8	0	3 b); 11c)	2
10	QZP	José Henrique Lima Flores *	22	20	0	2 a)	2
11	QND	Ricardina Estefânia Xavier de Andrade (i)					
12	QND	Maria Alexandra Tomaz Fernandes Pires**					
13	QND	Zózima de Fátima Ribeiro Faia***					

Alunos com NEE N.º 100

Preenchido o **MAPA II** ficam por distribuir

0

Horas letivas semanais

0

Horas semanais equiparadas a serviço letivo

que dão origem a

0

 horários completos

(Número a indicar no modelo 2)

Notas:

(1) Docentes com contrato por tempo indeterminado do mapa de pessoal da escola;

(2) As reduções equiparadas ao serviço letivo deverão ser assinaladas deste modo:

- Docentes ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2009/II, de 9/03;

- Outras situações (indique quais):

a) Redução art.º 75 ECD

b) Direção de Turma

c) Cargo de gestão intermédia

d) Mobilidade parcial DRE

(3) 2 tempos para trabalho no estabelecimento de ensino ou instituição, nos termos do n.º 1 da Cláusula 5.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 4/2015

*Mobilidade por proposta do órgão de gestão (entrada)

**Mobilidade por proposta do órgão de gestão (saída)

*** Mobilidade Interna (saída)

(i) Presidente do Conselho Executivo



Ricardina Andrade



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Administração Escolar

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA PONTA DO SOL

MAPA I SITUAÇÃO: HORÁRIOS DISTRIBUÍDOS

CÓDIGO DO GRUPO DE RECRUTAMENTO	510
TOTAL DE HORÁRIOS NO GRUPO	8

NÚMERO DE ORDEM	FORMA DE PROVIMENTO	NOME	COMPOSIÇÃO DO HORÁRIO SEMANAL				
			Tempos Letivos			Componente não letiva (3)	
			Componente Letiva art.º 73.º / do E.C.D. da R.A.M.	No Grupo	Fora do Grupo	N.º de horas equiparadas a serviço letivo (2)	
1	QND	Carla Isabel Cardoso da Silva Serra M.de Almeida	22	20	0	2 a)	2
2	QND	Maria de Fátima Andrade da Silva	22	20	0	2 a)	2
3	QND	Gregório Caldeira Fernandes	22	14	0	8 a)	2
4	QND	João Carlos Vieira Pestana	22	8	0	14 c)	2
5	QND	Ivone Fernandes da Silva Jesus	22	19	0	3 b)	2
6	QZP	Paula Alexandra dos Santos Minhava	22	18	0	4 a)	2
7	QZP	Olga Boaventura de Sousa Fernandes*	22	17	0	2 a); 3 c)	2
8	QZP	Edis Fernando Ascensão Coelho*	22	7	0	15 c)	2
9	QND	Maria Leonor Rebelo Torres Cancino	22	**	0	8 a)	2
10	QND	Sidónio da Luz Ramos Pestana (i)					

Alunos com NEE N.º 100

Preenchido o **MAPA II** ficam por distribuir

0

Horas letivas semanais

0

Horas semanais equiparadas a serviço letivo

que dão origem a

0

↑horários completos

(Número a indicar no modelo 2)

Notas:

(1) Docentes com contrato por tempo indeterminado do mapa de pessoal da escola;

(2) As reduções equiparadas ao serviço letivo deverão ser assinaladas deste modo:

- Docentes ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2009/III, de 9/03;
- Outras situações (indique quais):
- a) Redução art.º 75 ECD
- b) Direção de Turma
- c) Cargo de gestão intermédia

(3) 2 tempos para trabalho no estabelecimento de ensino ou instituição, nos termos do n.º 1 da Cláusula 5.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 4/2015

*Mobilidade por proposta do órgão de gestão (entrada)

(i) Vice-Presidente da CMPS

Data: 18 / 07 / 2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO




CÓDIGO DO GRUPO DE RECRUTAMENTO

520

TOTAL DE HORÁRIOS NO GRUPO

9

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA PONTA DO SOL

MAPA I SITUAÇÃO: HORÁRIOS DISTRIBUÍDOS

NÚMERO DE ORDEM	FORMA DE PROVIMENTO	NOME	COMPOSIÇÃO DO HORÁRIO SEMANAL				
			Tempos Letivos				Componente não letiva (3)
			Componente Letiva art.º 73.º / do E.C.D. da R.A.M.	No Grupo	Fora do Grupo	N.º de horas equiparadas a serviço letivo (2)	
1	QND	Margarida Marinha Moura Oliveira da Silva	22	17	0	2 a); 3b)	2
2	QND	Ana Luísa Teixeira Nóbrega Vilas Boas	22	14	0	8 a)	2
3	QND	Maria Teresa dos Santos Andrade	22	18	0	4 a)	2
4	QND	Lina Maria dos Santos da Silva	22	14	0	2 a); 3b); 3c)	2
5	QZP	Maria Fernanda Guimarães Ferreira Loureiro	22	6	0	16 d)	2
6	QZP	Tânia Maria Freitas Gonçalves Silva	22	14	0	2 a); 6c)	2
7	QZP	Carlos Filipe Machado Lousada	22	17	0	2 a); 3 b)	2
8	QZP	Carlos Alberto Correia de Sousa	22	15	0	4 a); 3 c)	2
9	QND	Anabela de Jesus Teixeira Coutinho	22	20	0	2 a)	2
10	QND	João José Gonçalves (i)					
11	QND	Juan Manuel Rodrigues de Freitas*					

Alunos com NEE N.º 100

Preenchido o **MAPA II** ficam por distribuir

0

Horas letivas semanais

0

Horas semanais equiparadas a serviço letivo

que dão origem a

0

0

 horários completos

(Número a indicar no modelo 2)

Notas:

(1) Docentes com contrato por tempo indeterminado do mapa de pessoal da escola;

(2) As reduções equiparadas ao serviço letivo deverão ser assinaladas deste modo:

- Docentes ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2009/IM, de 9/03;
- Outras situações (indique quais):
- a) Redução art.º 75 ECD
- b) Direção de Turma
- c) Cargo de gestão intermédia
- d) Mobilidade parcial DRE

(3) 2 tempos para trabalho no estabelecimento de ensino ou instituição, nos termos do n.º 1 da Cláusula 5.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 4/2015

*Mobilidade por proposta do órgão de gestão (saída)

(i) Vice-Presidente do Conselho Executivo

Data: 18 / 07 / 2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO


Ricardo André

CÓDIGO DO GRUPO DE RECRUTAMENTO	530
---------------------------------	-----

TOTAL DE HORÁRIOS NO GRUPO	1
----------------------------	---

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA PONTA DO SOL

MAPA I SITUAÇÃO: HORÁRIOS DISTRIBUÍDOS

NÚMERO DE ORDEM	FORMA DE PROVIMENTO	NOME	COMPOSIÇÃO DO HORÁRIO SEMANAL				
			Componente Letiva art.º 73.º / do E.C.D. da R.A.M.	No Grupo	Fora do Grupo	N.º de horas equiparadas a serviço letivo (2)	Componente não letiva (3)
1	QND	Fernando Jorge Lisboa Moreira Pinho	22	20	0	2 a)	2
2							

Notas:

(1) Docentes com contrato por tempo indeterminado do mapa de pessoal da escola;

(2) As reduções equiparadas ao serviço letivo deverão ser assinaladas deste modo:

- Docentes ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2009/IM, de 9/03;
- Outras situações (indique quais):
- a) Redução art.º 75 ECD
- b) Direção de Turma
- c) Cargo de gestão intermédia

(3) 2 tempos para trabalho no estabelecimento de ensino ou instituição, nos termos do n.º 1 da Clausula 5.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 4/2015

*Mobilidade por proposta do órgão de gestão (saída)

Alunos com NEE N.º 100

Preenchido o **MAPA II** ficam por distribuir

0

Horas letivas semanais

0

Horas semanais equiparadas a serviço letivo

que dão origem a

0



0

 horários completos

(Número a indicar no modelo 2)


Presidência do Conselho Executivo

Data: 18 / 07 / 2025
A PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA PONTA DO SOL

MAPA I SITUAÇÃO: HORÁRIOS DISTRIBUÍDOS

CÓDIGO DO GRUPO DE RECRUTAMENTO	550
TOTAL DE HORÁRIOS NO GRUPO	4

NÚMERO DE ORDEM	FORMA DE PROVIMENTO	NOME	COMPOSIÇÃO DO HORÁRIO SEMANAL				
			Tempos Letivos				
			Componente Letiva art.º 73.º / do E.C.D. da R.A.M.	No Grupo	Fora do Grupo	N.º de horas equiparadas a serviço letivo (2)	Componente não letiva (3)
1	QZP	Carlos Alberto Baeta da Silva	22		0	2 a)	2
2	QZP	Fátima Ferreira Caldeira	22		0	6 c)	2
3	QZP	Jorge Francisco Gouveia Carvalho	22		0	2 a) 3 b)	2
4	QZP	Ana Margarita Andrade Ferreira	22		0	6 d)	2
5	QND	Sandra Aracy Alfaia Pequenão Minhós (i)					
6	QZP	João Ricardo Cardoso Gonçalves Pereira*					
7	QZP	Rosa Maria de Freitas da Silva**					
			Notas:				
			Alunos com NEE N.º 100 Preenchido o MAPA II ficam por distribuir 0 Horas letivas semanais 0 Horas semanais equiparadas a serviço letivo que dão origem a 0 horários completos (Número a indicar no modelo 2) ↑				
			Notas: (1) Docentes com contrato por tempo indeterminado do mapa de pessoal da escola; (2) As reduções equiparadas ao serviço letivo deverão ser assinaladas deste modo: - Docentes ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2009/IM, de 9/03; - Outras situações (indique quais): a) Redução art.º 75 ECD b) Direção de Turma c) Cargo de gestão intermédia d) Redução Aleitação (3) 2 tempos para trabalho no estabelecimento de ensino ou instituição, nos termos do n.º 1 da Cláusula 5.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 4/2015 *Mobilidade por proposta do órgão de gestão (saída) (i) Vice-Presidente do Conselho Executivo * Mobilidade Externa (saída) ** Mobilidade por Proposta do órgão de gestão (saída)				

Data: 18 / 07 / 2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO



ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA PONTA DO SOL

MAPA I SITUAÇÃO: HORÁRIOS DISTRIBUÍDOS

CÓDIGO DO GRUPO DE RECRUTAMENTO	600
TOTAL DE HORÁRIOS NO GRUPO	4

NÚMERO DE ORDEM	FORMA DE PROVIMENTO	NOME	COMPOSIÇÃO DO HORÁRIO SEMANAL				
			Tempos Letivos				Componente não letiva (3)
			Componente Letiva art.º 73.º / do E.C.D. da R.A.M.	No Grupo	Fora do Grupo	N.º de horas equiparadas a serviço letivo (2)	
1	QZP	Helena de Fátima Lopes Rodrigues	22	20	0	2 c)	2
2	QZP	Isabel da Conceição Nascimento Gouveia	22	17	0	2); 3 b)	2
3	QZP	Orlando de Abreu Ribeiro*	22	19	0	3 b)	2
4	QZP	Patrícia Diniz Gonçalves Brito*	22	16	0	3 b); 3 c)	2
5	QND	Ângela Paula Cabral Domingos**					
6	QND	Luís Guilherme de Nóbrega**					
7	QND	Maria Catarina Miguéis Marques Gombeau***					
8							

Alunos com NEE N.º 100
Preenchido o **MAPA II** ficam por distribuir

0

Horas letivas semanais

0

Horas semanais equiparadas a serviço letivo

que dão origem a

0

horários completos
↑
(Número a indicar no modelo 2)

Notas:
(1) Docentes com contrato por tempo indeterminado do mapa de pessoal da escola;
(2) As reduções equiparadas ao serviço letivo deverão ser assinaladas deste modo:
- Docentes ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2009/II, de 9/03;
- Outras situações (indique quais):
a) Redução art.º 75 ECD
b) Direção de Turma
c) Cargo de gestão intermédia
(3) 2 tempos para trabalho no estabelecimento de ensino ou instituição, nos termos do n.º 1 da Cláusula 5.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 4/2015
* Mobilidade por proposta do órgão de gestão (entrada)
** Mobilidade externa (saída)
*** Licença sem vencimento de longa duração


Ricardo Almeida

Data: 18 / 07 / 2025
A PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Administração Escolar

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA PONTA DO SOL

MAPA I SITUAÇÃO: HORÁRIOS DISTRIBUÍDOS

CÓDIGO DO GRUPO DE RECRUTAMENTO	620
TOTAL DE HORÁRIOS NO GRUPO	12

NÚMERO DE ORDEM	FORMA DE PROVIMENTO	NOME	COMPOSIÇÃO DO HORÁRIO SEMANAL				
			Tempos Letivos				Componente não letiva (3)
			Componente Letiva art.º 73.º / do E.C.D. da R.A.M.	No Grupo	Fora do Grupo	N.º de horas equiparadas a serviço letivo (2)	
1	QND	Nelson Lino de Jesus Relva	22	6	0	4 a) 12 d)	2
2	QND	Ramon Enrique Cerdas Alvarez	22	14	0	8 a)	2
3	QND	Eduardo Luz de Sousa Faria	22	14	0	8 a)	2
4	QND	Luisa Alice Coelho dos Santos	22	15	0	4 a); 3 b)	2
5	QZP	Vanda Marisa Coelho Seabra de Bessa	22	10	0	2 a); 3 b); 7 c)	2
6	QZP	Rui Miguel Mendes Raposo*	22	8	0	14 e)	2
7	QZP	Ricardo Manuel de Oliveira Lopes	22	12	0	5 c); 5 e)	2
8	QZP	Joana Marta Camacho Pereira	22	14	0	3 b); 5 e)	2
9	QZP	Soraia Maria Bernardo	22	12	0	10 e)	2
10	QZP	Gabriel Teixeira Fernandes	22	13	0	9 e)	2
11	QZP	Marta Susana de Freitas Vieira Cravo*	22	16	0	3 b); 3 c)	2
12	QND	Gonçalo Nuno Ferreira Marques					
13	QND	Gualdino Baptista de Freitas**					
14	QND	Hélder Nuno Rodrigues Vasconcelos (i)					
15	QND	João Inácio da Silva Abreu***					

Alunos com NEE N.º 100

Preenchido o **MAPA II** ficam por distribuir

Horas letivas semanais

Horas semanais equiparadas a serviço letivo

que dão origem a 1 horas completos

(Número a indicar no modelo 2)

Notas:
(1) Docentes com contrato por tempo indeterminado do mapa de pessoal da escola;
(2) As reduções equiparadas ao serviço letivo deverão ser assinaladas deste modo:
- Docentes ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2009/MI, de 9/03;
- Outras situações (indique quais):
a) Redução art.º 75 EOD
b) Direção de Turma
c) Cargo de gestão intermédia
d) Mobilidade parcial DRE
e) Desporto Escolar
(3) 2 tempos para trabalho no estabelecimento de ensino ou instituição, nos termos do n.º 1 da Clausula 5.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 4/2015
*Mobilidade por proposta do órgão de gestão (entrada)
(i) Comissão de Serviço DRE
** Mobilidade por proposta do órgão de gestão (entrada)
*** Mobilidade por proposta do órgão de gestão (saída)



Data: 18 / 07 / 2025
A PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Administração Escolar

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA PONTA DO SOL

MAPA I SITUAÇÃO: HORÁRIOS DISTRIBUÍDOS

CÓDIGO DO GRUPO DE RECRUTAMENTO	700.EE
TOTAL DE HORÁRIOS NO GRUPO	6

NÚMERO DE ORDEM	FORMA DE PROVIMENTO	NOME	COMPOSIÇÃO DO HORÁRIO SEMANAL				
			Componente Letiva art.º 73.º / do E.C.D. da R.A.M.	No Grupo	Fora do Grupo	N.º de horas equiparadas a serviço letivo (2)	Componente não letiva (3)
1	QZP	Eusébio Dionísio Gonçalves Brazão	22	20	0	2 a)	2
2	QZP	Magda Cristina Bettencourt Gonçalves	22	20	0	2 a)	2
3	QZP	Cristóvão Rodrigues Martins	22	16	0	2 a); 4 c)	2
4	QZP	Cláudia Sofia Esteves Rodrigues	22	22	0		2
5	QND	Susana Maria dos Santos de Oliveira*	22	22	0		2
6	QND	Cátia Isabel Santos Tavares	22	20	0	2 c)	2
7	QND	Célia Margarida Alves Jacinto Cabrita**					
8							

Alunos com NEE N.º 100

Preenchido o **MAPA II** ficam por distribuir

0

Horas letivas semanais

0

Horas semanais equiparadas a serviço letivo

que dão origem a

0

 horários completos

(Número a indicar no modelo 2)

Notas:

(1) Docentes com contrato por tempo indeterminado do mapa de pessoal da escola;

(2) As reduções equiparadas ao serviço letivo deverão ser assinaladas deste modo:

- Docentes ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2009/IM, de 9/03;
- Outras situações (indique quais):
- a) Redução art.º 75 ECD
- b) Direção de Turma
- c) Cargo de gestão intermédia

(3) 2 tempos para trabalho no estabelecimento de ensino ou instituição, nos termos do n.º 1 da Cláusula 5.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 4/2015

* Mobilidade por proposta do órgão de gestão (entrada)

** Licença sem vencimento de longa duração

Data: 18 / 07 / 2025
A PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO

Ricardo Amado